



**PORTARIA Nº 319/2011**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I - alterar para **07:00 às 13:00** o horário de expediente da Câmara Municipal de Ipatinga, no dia **08 de dezembro de 2011**;

II – determinar que no período de 13:00 às 18:00, haja plantão na Secretaria Geral para atendimento de eventual protocolo de caráter improrrogável.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de dezembro de 2011.

Nardyello Rocha de Oliveira  
**PRESIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 07 / 12 / 2011

GERÊNCIA DE PESSOAL